



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04709/2012, DE 4 DE JULHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00176 - 15.451.5015.2299 - 31901100 10.000,00

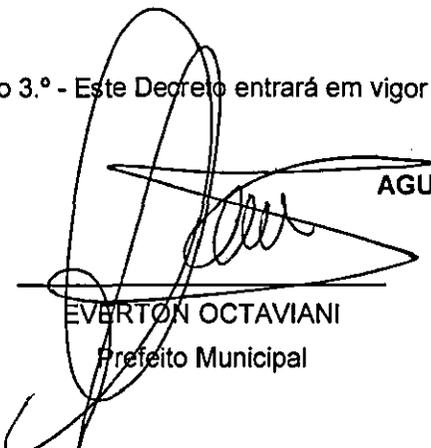
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de julho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal